



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2370

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Portaria Nº 045 / 2020 De 14 De Agosto De 2020** - Dispõe Sobre A Licença De Servidor Público Municipal.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Francisco Da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça. Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 69RHN/TRJU2YZ+HN6YYCNQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 045 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Novembro de 2020, a Servidora Municipal **SANDRA GRACIELE CRUZ SANTOS**, Professora, matrícula 0744, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL